



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 020/2021

Excelentíssimo Senhor

Antônio Otávio Silvério da Cunha

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

A Recomendação nº 029 de 27 de abril de 2020 do Conselho Nacional de Saúde, tem orientações relativas ao combate ao racismo institucional nos serviços de saúde no contexto da pandemia da Covid-19, provocada pelo novo coronavírus, SARS-CoV-2.

O Art. 196 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Diante do exposto, e confiante na sensibilidade administrativa do nosso Prefeito Municipal Professor Wander Wilson Chaves, **indico a criação de indicador para o enfrentamento, acompanhamento e monitoramento em observância à Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e ao combate à nova doença por coronavírus, incluindo no Boletim epidemiológico Municipal dados quantitativos de pessoas contaminadas por raça/cor e também para avaliação dos impactos no território, indico a inserção de dados quantitativos de pessoas contaminadas na área urbana e na área rural.**

Santa Rita do Sapucaí, 11 de janeiro de 2021.


Fabiana Santos Salgado (Professora Fabiana Salgado)
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Saúde